

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 215, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **CLOVES DE SOUZA PORTUGAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Parque, Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 25/04/2023 a 24/04/2024, a contar do dia 17/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 01/08/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 27 de junho de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal